



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE
CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



Associação Associação Nipo Brasileira ao Combate
de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01



**Relatório Mensal Referente a Assistência Psicossocial ao Usuário Portador de
Distúrbios Psíquicos, Deficiência Mental e Dependência Química.**

Relatório do Mês de março de 2023

INTRODUÇÃO

O CAPS representa um equipamento terapêutico intermediário entre a hospitalização integral e a sociedade, onde através do acompanhamento ambulatorial se responsabiliza pela assistência aos indivíduos com transtornos psiquiátricos (segunda a sexta das 07h às 11:30h) e o atendimento aos pacientes com necessidades de tratamento para Álcool e Drogas (segunda a sexta das 12h às 16h), que tem por base o tratamento em liberdade, buscando sua reinserção social, desenvolvendo programas de assistência integral e reabilitação psicossocial. Entende-se por reabilitação psicossocial a possibilidade de reverter um processo desabilitador por meio do aumento do convívio social do indivíduo com o mundo. O atendimento abrange regime intensivo, semi-intensivo e não intensivo.

MISSÃO

Tem como missão prestar assistência especializada em regime ambulatorial, por uma equipe multiprofissional às pessoas portadoras de transtorno mental severo e persistente, além de usuários de álcool e/ou drogas, com o objetivo de reabilitar, ressocializar, melhorando a qualidade de vida, garantindo seus direitos.

Adenilson
Adenilson Alexandre Andrade Silva
Coordenador - CAPS

TERMO DE FOMENTO
Nº 3/2022, de
01/04/2022

ORGÃO PÚBLICO CONVENIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO FERREIRA

LUÍS KACRU NAKAMOTO
RG: 17.258.001-0
DIRETOR - 19-99905-5312



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE
CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Matriciar as unidades de saúde no que diz respeito à saúde mental e pronto socorro local, monitorando, acompanhando e dando destino adequado a cada caso que da entrada com urgência e emergência psiquiátrica. Serve também como porta de entrada para pacientes dependentes químicos.

VISÃO

Garantir a qualidade e eficiência do usuário, no tratamento evitando novas internações e visando a reintegração no seu grupo social.

1. OBJETIVO GERAL

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Porto Ferreira tem como objetivo geral estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, visando o melhor atendimento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS com ações em álcool e drogas e em saúde mental, exclusivamente na área da saúde, tendo por base o tratamento em liberdade, buscando sua reinserção social, inseridos em programas de assistência integral e reabilitação psicossocial

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Matriciar as unidades de saúde no que diz respeito à saúde mental, monitorando, acompanhando e dando destino adequado a cada caso que entra com urgência e emergência psiquiátrica, servindo também como porta de entrada para pacientes dependentes químicos;
- Realizar Projeto Terapêuticos Singular dos usuários intensivos e semi intensivos;
- Realizar a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer e esporte;
- Fazer uso de metodologias científicas para reinserção social e planejamento terapêutico
- Executar o projeto terapêutico adequado prevendo a integração, participação e convivência do usuário e seus familiares com a sociedade.
- Qualificar e formular os serviços municipais privados, públicos e regionais na atuação com a sociedade a fim de garantir as ações necessárias para o tratamento do usuário da saúde mental ou álcool e droga.

TERMO DE FOMENTO
Nº 3/2022, de
01/04/2022

ORGÃO PÚBLICO CONVENIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO FERREIRA

Adilson
Adilson Alexandre Andrade Silva
Coordenador - CAPS

LUIS KAORU NAKAMOTO
RQ: 17.250.001-0
DIRETOR - 19-99905-5312



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE
CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

- Prover de equipe interdisciplinar qualificada de acordo com as especificações previstas, para desenvolver as ações terapêuticas de reabilitação e reinserção, a serem executadas através do CAPS, sendo que essas deverão:
 - Oferecer atendimento psicológicos adulto e infantil, de forma individual e em grupos terapêuticos;
 - Oferecer atendimento em terapia ocupacional de forma individual e grupal aos usuários intensivos e semi intensivos conforme seu projeto singular terapêutico, além dos atendimentos realizados em regime ambulatorial;
 - Ofertar atendimento nutricional individual aos usuários intensivos com avaliação nutricional, antropometria, recordatório de 24 horas, anamnese, além de grupos terapêuticos como cozinha terapêutica e grupo de educação nutricional;
 - Realizar atendimento na esfera do serviço social com o usuário e a sua família com objetivo de inclusão em benefícios de transferência de renda, e melhoria no intercambio socio-familiar.
 - Ofertar Grupos terapêuticos liderados pela equipe de enfermagem, sendo esses, como exemplo, orientação de higiene pessoal, alimentação, horário correto da medicação a ser tomada entres outras especificidades do serviço de enfermagem.

3. PÚBLICO ALVO

São público alvo do CAPS de Porto Ferreira os usuários que apresentam sofrimento psíquico, incluindo os transtornos relacionados às substancias psicoativas (álcool e outras drogas) sendo esses infantil, juvenil e adultos.

4. EQUIPE INTERDISCIPLINAR

- **Um coordenador – Adenilson Alexandre Andrade Silva- 40 horas semanais**

Composto por profissional graduado o qual executará a gestão do CAPS junto a Secretaria de Saúde e a Associação (Clínica renascer) com carga horaria de 40 horas semanais com atendimento de segunda a sexta-feira das 07h às 16h.

TERMO DE FOMENTO
Nº 3/2022, de
01/04/2022

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO FERREIRA

Adenilson

Adenilson Alexandre Andrade Silva
Coordenador - CAPS
S. KAORI WAKAMOTO
RG: 17.452.001-0
DIRETOR - 19-99905-5312



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE
CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Como função, deste deve elaborar em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores os trabalhos o projeto terapêutico singular de cada usuário, articular os atendimentos e visitas, atualizar as planilhas mensais de absenteísmo, pesquisa de satisfação, escala mensal de funcionários e relatórios de produção mensais. Além disso, deve estabelecer bom vínculo com a rede socioassistencial e usuários/familiares atendidos na Saúde Mental. Deve também responsabilizar-se para aquisição de bens de consumo e bens materiais da instituição, zelando pelo cuidado e uso adequado destes.

- **Dois Terapeutas Ocupacionais – um profissional de 30 horas semanais Thamiris Camargo Angelucci (Servidor Público) e outro de 20 horas semanais (Fabiola da Silva Costa).**

O Terapeuta ocupacional é um técnico de nível superior, que tem como função promover a manutenção dos usuários no melhor nível de funcionamento e máximas condições de autonomia possível, para cada caso, evitando novas internações.

Além disso, o Terapeuta Ocupacional é responsável por avaliar, planejar, estruturar e organizar o Plano terapêutico do Usuário, de forma individualizada, preservando suas habilidades e promovendo autonomia nas mais diversas esferas ambientais (educação, saúde, trabalho, contextos sociais e outros.)

Cabe ressaltar que o terapeuta ocupacional atende não apenas a população adulta. Os atendimentos iniciam-se na clientela de 6 meses, sendo que tais atendimentos são realizados em oficinas terapêuticas, integração sensorial, ambulatorial individual e grupal, além de atendimentos multidisciplinares a depender da avaliação e estratégia definidos pelo terapeuta ocupacional; participar do planejamento e supervisão de estágios para estudantes de graduação em terapia ocupacional, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do terapeuta ocupacional, além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

Um Terapeuta Ocupacional Infantil/Integração Sensorial– Aline Dozzi Tezza Loureiro 30 horas semanais

O serviço conta com um profissional técnico do nível superior com carga horaria de 30h semanais, de segunda a sextas feiras, no qual atende crianças com faixa etária de 0 ano até 12 anos conforme avaliação e necessidade do indivíduo. Faz uso de técnicas clássicas da Terapia Ocupacional e serviços especializado na abordagem da Integração Sensorial

TERMO DE FOMENTO
Nº 3/2022, de
01/04/2022

ORGÃO PÚBLICO CONVENIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO FERREIRA

Adenilson
Adenilson Alexandre Andrade Silva
Coordenador - CAPS

4
LUÍS KAZUO NAKAMOTO
RG: 17.252.001-0
DIRETOR - 19-99905-5312



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE
CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

O Terapia Ocupacional infantil destina-se a crianças que apresentam atraso no desenvolvimento nas áreas motoras, cognitivas, social, nas atividades de vida diária e pratica e atrasos escolares.

A Terapia de Integração Sensorial é destinada, a pessoas portadoras de lesão neurológica, deficiência mental, autismo, entre outros transtornos invasivos do desenvolvimento, além de síndromes genéticas, paralisia cerebral e desordens sensoriais clássicas.

Este tipo de terapia envolve atividades que fornecem basicamente estimulação tátil, proprioceptiva e vestibular, dentro de um contexto de brincadeiras que vão se tornando gradualmente mais complexas para promover respostas cada vez mais maduras e organizadas, resultando em novas aprendizagens e comportamentos. O ambiente terapêutico é rico em equipamentos, materiais e brinquedos interessantes.

Jean Ayres, nos anos 60, criou a abordagem de integração sensorial relacionando as sensações corporais aos mecanismos cerebrais e a aprendizagem e define a integração sensorial como sendo a organização de informações sensoriais provenientes de diferentes canais sensoriais e a habilidade de relacionar estímulos de um canal a outro, de forma a emitir uma resposta adaptativa.

- **Dois Enfermeiros - um sendo Carolina Garcia Ariolli (servidor público) e outra Elisangela de Cassia Perili 40 horas semanais**

É um profissional de nível superior que tem como objetivo estabelecer e manter a filosofia de enfermagem, negociar com instancias superiores, fazer visitas de enfermagem aos pacientes, verificar suas condições e atendimento prestado, acompanhar visitas médicas, verificar prescrições médicas, fornecer orientação técnica, realizar educação continuada e treinamentos específicos para a unidade, coordenar reuniões periódicas, confecção de escala, avaliar periodicamente os funcionários, participar na elaboração de normas, rotinas e técnicas, realizar Sistematização da assistência de Enfermagem – SAE, dos usuários, fazer cumprir prescrições médicas e de enfermagem e atender as urgências e emergências.

Realizar mensalmente o fechamento de dados estatísticos referentes aos procedimentos realizados.

Controlar equipamentos, materiais e medicamentos e atender às solicitações dos pacientes, familiares e acompanhantes.

TERMO DE FOMENTO
Nº 3/2022, de
01/04/2022

ORGÃO PÚBLICO CONVENIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO FERREIRA

Adilson
Adenilson Alexandre Andrade Silva
Coordenador - CAPS

Luis
LUIS KAORU NAKAMOTO
RG 47.402.00-0
DIRETOR - 19-99905-5312



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE
CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

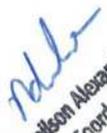
A municipalidade se compromete a disponibilizar mais um enfermeiro de seu quadro de pessoal para realizar 40 (quarenta) horas de serviços junto ao CAPS para execução do projeto terapêutico desenvolvido com a Secretaria Municipal de Saúde; participar do planejamento e supervisão de estágios para estudantes de graduação em enfermagem e ao curso técnico de enfermagem, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do enfermeiro, além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

- **Dois Técnico de Enfermagem – Daniela de Souza Duz e Edgard Rogerio Beltrame - 40 horas semanais**

Composto por profissionais de nível médio que tem como objetivo realizar o acolhimento; participar dos planejamentos e realizar atividades culturais, terapêuticas e de reabilitação psicossocial com o objetivo de propiciar a reinserção social e profissional dos usuários que utilizam os serviços do CAPS; realizar pesquisas visando à construção e ampliação do conhecimento teórico aplicado no campo da saúde mental coletiva; participar de grupos de estudos para aprimoramento da equipe; participar das reuniões de equipe, na educação permanente; realizar boletins de atividades diárias; discussão de casos clínicos; fazer anotações nos prontuários, sobre a assistência prestada; dar orientações individuais aos usuários e familiares; atuar como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo ao CAPS; palestras informativas e educativas; discussão de admissão e alta junto à equipe; participar na construção do Projeto Terapêutico Singular (PTS) e na sua constante reformulação; realizar trabalhos em grupos; evolução em prontuário; visita Domiciliar e convivência; além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

- **Sete psicólogos - Um profissional de 20 horas semanais, seis profissional de 30 horas semanais sendo que destes, três são cedidos pela municipalidade.**

- 1- Alana Larissa Porato – 30 horas semanais - Convênio
- 2- Lucas Gomes Tóffoli – 30 horas semanais - Convênio
- 3 - Natalia Terazi Lima- 30 horas semanais – Convênio
- 4- Thales Salvador Costa Octaviano- 20 horas semanais – Convênio
- 5- Juliana Andrielli Ramos - 30 horas semanais – Servidor Público
- 6- Thiago Henrique Araujo- 30 horas semanais – Servidor Público
- 7- Lais Luna Gabriel- 30 horas semanais – Servidor Público


Adelson Alexandre Andrade Silva
Coordenador - CAPS

ORGÃO PÚBLICO CONVENIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO FERREIRA

TERMO DE FOMENTO
Nº 3/2022, de
01/04/2022

LUÍS KAORU NAKAMOTO
RG: 1.202.001-0
DIRETOR - 19-99805-5312



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE
CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

O atendimento psicológico para trabalhar as queixas associadas aos conflitos internos do indivíduo, que invariavelmente geram incômodos à própria pessoa ou às pessoas do seu universo de relacionamento (amigos, colegas de trabalho, filhos, namorado, esposa, entre outros). Os psicólogos deveram trabalhar com atendimento grupais, em todas as faixas etárias, sendo que os atendimentos individuais serão realizados apenas em casos de urgência e quando constatado real necessidade, devendo estes ser pontuais e o usuário direcionado a algum grupo o mais breve possível. Este profissional realizará também acolhimentos, atendimentos e orientações familiares bem como a rede socioassistencial, participar de matriciamento e de reunião de equipe, visita domiciliar, busca ativa, atendimento multidisciplinar, entrega de relatórios multidisciplinar, avaliação com escalas padronizadas que estejam disponibilizadas pelo serviço, participar da elaboração do Plano Terapeutico Singular (PTS); participar do planejamento e supervisão de estágios para estudantes de graduação em psicologia, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do psicologia, além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

Atendimento de Psicologia no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Psicóloga Thales Salvador Costa Octaviano - Atendimento de Psiquiatria – 20 horas semanais

Horário de Atendimento	Dia da semana	Idade
7h às 16h	Segunda feira	Acima de 3 anos
7h às 13h	Quarta feira	Acima de 3 anos
7h às 13h	Quinta feira	Acima de 3 anos

Psicóloga Lais Luna Gabriel (Servidor Público) Atendimento de Psiquiatria 30 horas semanais

Horário de Atendimento	Dia da semana	Atividade	Idade
10h às 16h	Segunda feira	Grupos e atendimentos individuais	Acima de 14 anos
10h às 16h	Terça feira	Grupos e atendimentos individuais	Acima de 14 anos
10h às 16h	Quarta feira	Grupos e atendimentos individuais	Acima de 14 anos
10h às 16h	Quinta feira	Grupos e atendimentos individuais	Acima de 14 anos
10h às 16h	sexta feira	Grupos e atendimentos individuais	Acima de 14 anos

Psicólogo Thiago Araújo (Servidor Público) Atendimento de Psiquiatria e Álcool e Droga – 30 horas semanais

TERMO DE FOMENTO
Nº 3/2022, de
01/04/2022

ORGÃO PÚBLICO CONVENIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO FERREIRA
Adilson Alexandre Andrade Silva
Coordenador - CAPS

LUÍS KADRU NAKAMOTO
RG: 17.252.001-0
DIRETOR - 19-99905-5312



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE
CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Horário de Atendimento	Dia da semana	Atividade	Idade
10h às 16h	Segunda feira	Grupos e atendimentos individuais	Acima de 8 anos
10h às 16h	Terça feira	Grupos e atendimentos individuais	Acima de 8 anos
10h às 16h	Quarta feira	Atendimentos individuais	Acima de 8 anos
10h às 16h	Quinta feira	Atendimentos individuais	Acima de 8 anos
10h às 16h	Sexta feira	Grupos e atendimentos individuais	Acima de 8 anos

*Psicóloga Juliana Ramos (Servidor Público) Adulto Psiquiatria e Álcool e Droga
30 horas semanais*

Horário de Atendimento	Dia da semana	Atividade	Idade
10h às 16h	Segunda feira	Grupos e atendimentos individuais	Acima de 11 anos
10h às 16h	Terça feira	Atendimento Individual	Acima de 11 anos
10h às 16h	Quarta feira	Grupos e atendimentos individuais	Acima de 11 anos
10h às 16h	Quinta feira	Grupos e atendimentos individuais	Acima de 11 anos
10h às 16h	Sexta feira	Atendimento ao Centro Oncológico	Todas as idades

Psicóloga Alana Porato – Infantil - 30 horas semanais

Horário de Atendimento	Dia da semana	Atividade	Idade
7h às 13h	Segunda feira	Grupos e atendimentos individuais	de 03 a 15 anos
7h às 13h	Terça feira	Grupos e atendimentos individuais	de 03 a 15 anos
7h às 13h	Quarta feira	Grupos e atendimentos individuais	de 03 a 15 anos
7h às 13h	Quinta feira	Grupos e atendimentos individuais	de 03 a 15 anos
7h às 13h	Sexta feira	Grupos e atendimentos individuais	de 03 a 15 anos

Psicólogo – Lucas Gomes Tóffoli - 30 horas semanais

Horário de Atendimento	Dia da semana	Atividade	Idade
7h às 13h	Segunda feira	Grupos e atendimentos individuais	de 15 a 80 anos
7h às 13h	Terça feira	Grupos e atendimentos individuais	de 15 a 80 anos
7h às 13h	Quarta feira	Grupos e atendimentos individuais	de 15 a 80 anos
7h às 13h	Quinta feira	Grupos e atendimentos individuais	de 15 a 80 anos
7h às 13h	Sexta feira	Grupos e atendimentos individuais	de 15 a 80 anos

Psicóloga Taina Aime Bueno – Infantil - 30 horas semanais

Horário de Atendimento	Dia da semana	Atividade	Idade
7h às 13h	Segunda feira	Grupos e atendimentos individuais	de 2 a 16 anos
7h às 13h	Terça feira	Grupos e atendimentos individuais	de 2 a 16 anos
7h às 13h	Quarta feira	Grupos e atendimentos individuais	de 2 a 16 anos

TERMO DE FOMENTO
Nº 3/2022, de
01/04/2022

ORGÃO PÚBLICO CONVENIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO FERREIRA

Adenilson Alexandre Andrade Silva
Coordenador - CAPS

LUÍS KACERU NAKAMOTO
RG: 17.252.001-0
DIRETOR - 19-99905-5312



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE
CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

7h às 13h	Quinta feira	Grupos e atendimentos individuais	de 2 a 16 anos
7h às 13h	Sexta feira	Grupos e atendimentos individuais	de 2 a 16 anos

No anexo 1 encontra se a planilha dos grupos terapêuticos realizado semanalmente.

Dois Assistentes Sociais – 30 horas semanais – Eliana Valuta Fenili e Herika Fernanda Bitencourt Denardi

Em suas atribuições tem como função conhecer e analisar a realidade social vivenciada pelo usuário, a fim de identificar, de maneira crítica e analítica, as manifestações da questão social que estão presentes na realidade desse usuário; desenvolver estratégias de intervenção juntamente com os familiares de pacientes, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares; identificar e fortalecer os fatores de proteção, buscando a reinserção social dos usuários, resgate da cidadania e a vivência de hábitos saudáveis; buscar recursos que permitam identificar os direitos dos usuários e que possibilitem a defesa e a universalização desses direitos. Deve também realizar acolhimento, prestando assistência aos familiares, atendimento individual, coordenação de grupos operativos e assembleia semanais, abordagem terapêutica de técnicas especiais, participação de reunião técnica semanal, organização das rotinas e assistência no serviço, visita domiciliar aos usuários intensivos que frequentam o CAPS de segunda-feira a sexta-feira e visitas domiciliares por indicação específica da equipe médica e /ou da equipe técnica do CAPS, quando julgar necessário, elaboração PTI (Projeto terapêutico Individual) e relatórios, e ou intercorrências, realizar visitas em comunidades terapêuticas e hospitais, busca ativa, articular com a rede socioassistencial e quando solicitado pela coordenação e orientações sobre benefícios, participar do planejamento e supervisão de estágios para estudantes de graduação em serviço social, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do assistente social, além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

• **Dois Assistentes Administrativos – 40 horas semanais -Melina Comandini Costella Corolin e Elisabete Calvamoretti**

O setor conta com dois funcionários com carga horaria de 40 horas semanais, sendo estas oito horas diárias. Compete ao agente administrativo estruturar e organizar arquivos e documentos internos, cuidar do envio e do recebimento de correspondências e e-mails,

TERMO DE FOMENTO
Nº 3/2022, de
01/04/2022

ORGÃO PÚBLICO CONVENIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO FERREIRA

Ademilson Alexandre Andrade Silva
Coordenador - CAPS

LUIS KAORU NAKAMOTO
RFB 17.252.001-0
DIRETOR - 19-99905-5312



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE
CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

preencher formulários, planilhas e outros documentos, elaborar agendas de atividades internas e externas, atualizar a agenda de contatos do serviço, Redigir e digitar documentos e comunicados, participar de reuniões de equipe, atender ao telefone, recepcionar usuários e suas família, visitantes e fornecedores, tirar cópias, apoio ao setor pessoal, operar programas e equipamentos necessários ao funcionamento do serviço. Ou seja, é uma rotina em que o profissional está constantemente trocando de atividade e apoiando os mais diversos setores da unidade.

Por ser um profissional que precisa lidar com prazos curtos, demandas de diversos setores e vários tipos de documentos e informações, um auxiliar administrativo deve ter algumas competências e habilidades essenciais, como atenção aos detalhes, dinamismo, capacidade de lidar com o público, discrição, bom relacionamento interpessoal, organização, boa noção de administração do tempo, ter boa memória, ser confiável, facilidade com números, capacidade de lidar com pessoas de públicos diferentes, tranquilidade para atuar sob pressão. Algumas delas, por sinal, são encaradas como de grande valia e vistas como primordiais na unidade, além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

- **Dois Auxiliares de Limpeza – 40 horas semanais – Patricia Cristina Pereira e Renilza Naliato**

Está sob as responsabilidades de um Auxiliar de Limpeza limpar e arrumar todo o local em seus mínimos detalhes: janelas, vidraças, banheiros, cozinhas, área de serviço, garagens e pátios, assoalhos e móveis, carpetes e tapetes, atuar com limpeza de área externa e interna, lavagem de vidros, abastecer os ambientes com materiais, retirar lixo, limpeza no escritório, banheiros, vestiários, persianas, varrer o local, realizar a reposição de material de higiene, bebedouro, manter rotinas de higiene e limpeza, ou seja, em geral o Auxiliar de Limpeza irá trabalhar em prol da organização e higienização dos ambientes da instituição.

Para que o profissional tenha um bom desempenho Auxiliar de limpeza é essencial que possua boa disposição física, capacidade de cumprir ordens e determinações, capacidade de organização, saber ouvir sugestões e críticas, possuir gosto por servir, ter iniciativa e paciência, além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

TERMO DE FOMENTO
Nº 3/2022, de
01/04/2022

ORGÃO PÚBLICO CONVENIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO FERREIRA

Adilson
Adenilson Alexandre Andrade Silva
Coordenador - CAPS

LUÍS MAURU NAKAMOTO 10
RG 17.852.001-0
DIRETOR - 19-99905-5312



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE
CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

- **Um Cozinheiro – 40 horas semanais - Maria Aparecida Marin de Almeida**

O cozinheiro será supervisionado pelo nutricionista. Está sob a sua responsabilidade manipular e temperar alimentos, verificar o estado de conservação dos ingredientes, gerenciar estoque de produtos, manipular utensílios de cozinha, manter a organização e limpeza do ambiente de trabalho. O cozinheiro deve estar atento ao padrão de qualidade, além do sabor e da aparência do prato que é servido. Ele também é o responsável por coordenar as atividades de preparação das refeições, cumprir o cardápio planejado pela nutricionista, acompanhar a produção, preparar os ingredientes (separando, limpando, cortando, pesando), escolher os temperos, montar os pratos. Este funcionário deverá participar das reuniões de equipe, além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

- **Um Oficineiro – 40 horas semanais – Jose Carlos Henrique Ferreira da Silva**

Este funcionário estará sob responsabilidade do Terapeuta Ocupacional e do Coordenador. Este deverá realizar as atividades planejadas pelo Terapeuta Ocupacional nas oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registradas no planejamento terapêutico ocupacional; registrar a frequência diária dos usuários; acompanhar o desenvolvimento das atividades planejadas; participar de reuniões com a coordenação e de equipe; desenvolver oficinas com conteúdo teóricos e práticos; participar das atividades de capacitação, quando solicitado; atuar ética e profissionalmente; participar dos eventos do serviço; realizar atividades desenvolvendo as seguintes modalidades: pintura em tecido, decoupage, crochê, biscuit, bordado a mão, técnicas em EVA, confecção de enfeites decorativos, bonecas, chaveiros, escultura em madeira e outros de acordo com a necessidade do usuários e PTS. Enfim, desenvolver nos usuários as diversas possibilidades de artes manuais, fornecendo técnicas e conceitos sobre materiais, ferramentas diversas e estilos.

O oficineiro acompanha e atua em conjunto com os Técnicos de Nível superior da unidade em Oficinas Terapêuticas, Grupos de Caminhada, Atividades de lazer, atendimento domiciliar e demais atividades do CAPS, visando o melhor atendimento para tal. Tem como objetivo principal a execução qualificada e técnica de trabalhos em área artística, cultural, gastronômica, de lazer, e preferencialmente deve ter capacidades para trabalhos em grupo, além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

TERMO DE FOMENTO
Nº 3/2022, de
01/04/2022

ORGÃO PÚBLICO CONVENIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO FERREIRA

Ademilson Alexandre Andrade Silva
Ademilson Alexandre Andrade Silva
Coordenador - CAPS

LUÍS KAZUO NAKAMOTO
RG 17.252.001-0
DIRETOR - 19-99905-5312



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE
CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

- **Um Monitor – 40 horas semanais - Angela Maria Andrade Barnabé**

Profissional de nível médio, deve responder diretamente ao coordenados. Este deve acompanhar o processo de adaptação dos usuários novos no serviço e dos que aderem integralmente as oficinas terapêuticas, observar os comportamentos dos usuários que estão longe do olhar dos técnicos, acompanhar os usuários no uso do banheiro, ambiência, na entrada e na saída dos usuários. Os monitores contribuem para evitar brigas quando atuam com ética e promovem ações educacionais para ajudar os usuários a lidar com as divergências e os desentendimentos. Devem participar das reuniões de equipe, além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

- **Um Nutricionista – 20 horas semanais – Juliana Sanches Roberti**

Composto por um técnico de nível superior. Este deve elaborar os cardápios de acordo com as necessidades nutricionais, com base no diagnóstico de nutrição da clientela, respeitando os hábitos alimentares regionais, culturais e étnicos, coordenar as atividades de recebimento e armazenamento de alimentos, material de higiene, descartáveis e outros, implantar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações, Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas específico, mantendo-o atualizado, elaborar e implantar os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) específicos do CAPS, mantendo-os atualizados, realizar cozinhas terapêuticas com os usuários, prestar atendimento, por meio de cardápio específico, aos clientes/usuários internos e externos, quando solicitados pela coordenação, promover a redução das sobras, restos e desperdícios, monitorar as atividades de seleção de fornecedores e procedência dos alimentos, participar do planejamento e da supervisão das atividades de compras de alimentos, material de higiene, descartáveis e outros, participar do planejamento e supervisão de estágios para estudantes de graduação em nutrição e de curso técnico em nutrição e dietética e educação permanente para profissionais de saúde, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do nutricionista, realizar teste de aceitabilidade de preparações/refeições. Devem participar das reuniões de equipe, além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

TERMO DE FOMENTO
Nº 3/2022, de
01/04/2022

ORGÃO PÚBLICO CONVENIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO FERREIRA

Adelso
Adelson Alexandre Andrade Silva
Coordenador - CAPS

LUÍS KADRU NAKAMOTO
RG: 7.252.001-0
DIRETOR - 19-99905-5312